RESOLUÇÃO Nº 003/95, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.995

"Dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Quirinópolis e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reestruturado o Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás, de acordo com os anexos I e II.

a) Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento em comissão;

b) Anexo II - Tabela de valores de vencimentos dos cargos de Provimento em comissão;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se-lhe seus efeitos a 1º de novembro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 09 de Novembro de 1.995.

AUSTO PEREIRA MARTINS
- Presidente -

DIVINO HÉLIO CARVALHO
- 1º Secretário -